



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO DA 41ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Aos 7 dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e três, às treze horas e oito minutos, na sala de videoconferência do Google meet, os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), nomeados pela Portaria Reitoria 09/2023, de 13 de janeiro de 2023, reuniram-se sob a presidência em exercício da professora Andréia Cardoso Silveira. Estiveram presentes à reunião os seguintes membros: Aristides da Rocha Barbosa (Representante Titular da Secretaria de Comunicação- SECOM), Camila de Oliveira Freitas (Secretária da CPA e representante Titular do Gabinete da Reitoria- GR), Prof. Antônio Carlos da Silva Barros (Representante Titular do Instituto de Educação a Distância- IEAD), Prof. Luis Carlos Ferreira (Representante Titular da Coordenação de Projetos e Acompanhamento Curricular- COPAC/PROGRAD), Profa. Mara Rita Duarte de Oliveira (Representante Titular do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza- ICEN), Andreia Cardoso Silveira (Vice-presidente da CPA e representante Titular do Instituto de Humanidades e Letras/Malês- IHLM), Profa. Priscila Alencar Mendes Reis (Representante Suplente do Instituto de Ciências da Saúde), Maria Anália Pinheiro de Lima (Representante Titular da Sociedade Civil), Raphael Miranda de Melo (Representante Titular da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças-PROPLAN), Luan Jacinto Carvalho (Representante Titular da Diretoria de Tecnologia da Informação- DTI), Terezinha de Lisiê Freire de Souza (Representante Titular da Sociedade Civil), Prof. Eduardo Soares Parente (Representante Titular do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas- ICSA), Antônio Welder Benedito (Representante Suplente da Sociedade Civil) e Profa. Sandra Maria Guimarães Callado (Representante Suplente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas- ICSA). Justificaram suas ausências os membros: Márcia Roberta Falcão de Farias, Clebia Mardonia Freitas Rabelo e Evaldo Ribeiro Oliveira. Havendo quórum a Presidente em exercício, Profa. Andréia Cardoso Silveira, abriu a reunião e iniciou os trabalhos. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões: 1º Ponto de Pauta- Elaboração do Relatório de Autoavaliação da CPA de 2023 (ano de referência 2022). A profa. Andréia Cardoso Silveira fez a divisão dos tópicos do relatório com os membros da CPA e foi aprovado que o relatório deverá ser elaborado em até trinta dias corridos(até 07/03/2023). 2º Ponto de Pauta- Eleição do Secretário Suplente da CPA. A CPA aprovou que o servidor Luan Jacinto de Carvalho será o suplente da servidora Camila de Oliveira Freitas na função de secretário da CPA. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião às quatorze horas e vinte e quatro minutos, da qual, para constar, eu, Camila de Oliveira Freitas, secretária ad hoc, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **LUAN JACINTO CARVALHO, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 02/03/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS FERREIRA, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 02/03/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL MIRANDA DE MELO, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 03/03/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 04/03/2023, às 06:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANÁLIA PINHEIRO DE LIMA, Usuário Externo**, em 07/03/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SOARES PARENTE, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 12/03/2023, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE OLIVEIRA FREITAS, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 21/03/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA SUELLY SATURNINO DE OLIVEIRA, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 25/04/2023, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CRISTINA MURARO, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 25/04/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARISTIDES DA ROCHA BARBOSA, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 30/05/2023, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0631291** e o código CRC **4294C510**.